



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 18.390/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO UTILIZADO PELO SETOR DE FARMÁCIA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico do Setor de Farmácia do ICV, adjudicando os itens em favor das empresas: ADLIN PLÁSTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 95.799.201/0001-07, itens 48, 49 e 50, no valor total de R\$ 25.260,00; ERYMED COMERCIAL LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 05.686.973/0001-40, itens 05, 08, 23, 26, 31, 41, 42, 53, 58, 79, 83, 84, 108, 110 e 112, no valor total de R\$ 177.073,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98, itens 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 101.500,00; IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, sob o CNPJ nº 08.311.856/0001-90, itens 61, 62, 63 e 64, no valor total de R\$ 888.000,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, itens 02, 03, 06, 07, 09, 16, 24, 33, 36, 37, 45, 46, 47, 52, 57, 65, 69, 71, 76, 85, 92, 93 e 94, no valor total de R\$ 440.980,00; MEGAMED COMÉRCIO LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, itens 01, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 40, 51, 56, 59, 68, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109 e 111, no valor total de R\$ 519.273,60; e NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 54.858.014/0001-70, itens 04, 32, 34, 38, 39 e 60, no valor total de R\$ 19.405,00, perfazendo o valor global de R\$ 2.171.491,60 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro desertos os itens 43, 44, 54, 55, 66, 67, 70 e 103, e fracassados os itens 21, 22 e 102, por apresentarem valores acima da cotação.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 19 de Agosto de 2014.

Juliana Pereira de Lima
Pregoeira / Presidente da CSL